



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 3/2022/DAEDC-RM/CRM

Assunto: **Resultado final das inscrições homologadas após análise de recursos**

A Comissão do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação do Campo divulga o Resultado Final da Homologação das Inscrições após recursos relativas ao Processo Seletivo Discente 2022.

Inscrição	Nome	Situação da Inscrição	Justificativa para não homologação
21925231	Alecsandro Cuellar Baca	homologada	-
21925232	Ari Osvaldo Pereira de Oliveira	homologada	-
21925233	Fábio Dias Da Silva	homologada	-
21925235	Suzany Azevedo Campos	não homologada	inadequação dos arquivos apresentados
21925236	Rivadavia Braga Filho	homologada	-
21925237	Marcos Aurélio Ribeiro Leite	homologada	-
21925238	Geovana de Lima da Silva	não homologada	inadequação dos arquivos apresentados
21925239	Elisandro Werner	homologada	-
21925241	Roseli Maria Scari Celestrino	homologada	-
21925245	Gisele Braz dos Santos	homologada	-
21925246	Natália da Silva de Almeida	homologada	-
21925247	Marcos Silva Pereira	homologada	-
21925248	Elan de Paula Santos	homologada	-
21925249	Mariluci Guacama de Lima	homologada	-
21925250	Marcelo Augusto Guacama De Lima	homologada	-
21925252	Marcela Rapo Guacama de Lima	homologada	-
21925254	Rosane Honorato Gubertt	homologada	-
21925255	Erica Patricia da Silva	homologada	-
21925256	Angelica Ribeiro Da Conceição	homologada	-
21925257	Cristina Silva de Oliveira	homologada	-
21925258	Sandra Aparecida Dasilva	homologada	-
21925260	José Aparecido Pereira Andrade	não homologada	inadequação de arquivo apresentado
21925262	Gleyciana Caldeira Dos Santos	homologada	-
21925263	Daniel Queiroz Pereira da Silva	homologada	-
21925264	Rian Carlos De Oliveira Santos	homologada	-

Caso haja dúvidas, o contato pode ser feito por meio do correio eletrônico [vestibularlecampo@unir.br](mailto:vestibularlecampo@unir.br).

Atenciosamente,

**Rosilene Komarcheski**  
Presidente da Comissão  
[Portaria Nº 18/2022/CRM/UNIR](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE KOMARCHESKI, Presidente da Comissão**, em 05/07/2022, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020204** e o código CRC Assinatura **F63516B4**.